

INSTITUTO COPPEAD DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL 1165
RETIFICAÇÃO do Edital Nº 831

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna pública a retificação do Edital 831, publicado no Boletim Eletrônico da UFRJ em 06 de julho de 2023, no que se refere aos itens 3.1, 4.2, 8.1 e 8.6.

Alteração do item 3.1

Onde se lê:

3.1. São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para a turma 2024 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Energias Renováveis (2 vagas – Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (1 vaga - Prof. Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profa. Leticia Casotti)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (3 vagas – Prof. Rodrigo Leite)
- Gestão Estratégica da TI (1 vaga - Profa. Elaine Tavares)
- Gestão Pública / Política e Negócios Internacionais (2 vagas – Ariane Roder)
- Governo Eletrônico / Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Inovação Social e Negócios de Impacto, Inovação em Serviços e Servitização, Inovação na Gestão de Serviços de Saúde, Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (3 vagas – Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas – Profa. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (1 vaga – Profa. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (1 vaga - Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)

Leia-se:

3.1. São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a turma 2024 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Energias Renováveis (2 vagas – Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (1 vaga - Prof. Paula Chimenti)

- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profa. Leticia Casotti)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (3 vagas – Prof. Rodrigo Leite)
- Gestão Estratégica da TI (1 vaga - Profa. Elaine Tavares)
- Gestão Pública / Política e Negócios Internacionais (2 vagas – Ariane Roder)
- Governo Eletrônico / Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Inovação Social e Negócios de Impacto, Inovação em Serviços e Servitização, Inovação na Gestão de Serviços de Saúde, Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (3 vagas – Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas – Profa. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (1 vaga – Profa. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (1 vaga – Prof. Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)
- Ciência de Dados: Aplicações na Administração Pública (1 vaga - Prof. Peter Wanke)
- ASC (Ambiental, Social e Governança), perspectiva de Materialidade (1 vaga - Profa. Samantha Broman)
- Finanças Corporativas, Indústria de Fundos de Investimentos, Estratégias de Investimento como Smart Beta, Mercado de Renda Fixa e Derivativos (1 vaga – Prof. Raphael Moses)

Alteração do item 4.2

Onde se lê:

- 4.2. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e cinquenta) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 6.3 (seis ponto três) no IELTS ou pontuação igual ou maior que 176 (cento e setenta e seis) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

Leia-se:

- 4.2. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 6.3 (seis ponto três) no IELTS Academic ou pontuação igual ou maior que 176 (cento e setenta e seis) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

Alteração do item 8.1

Onde se lê:

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de janeiro de 2023, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:

- Foto 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio.
- Cópia do comprovante de residência;
- No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

Leia-se:

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de janeiro de 2024, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:

- Foto 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio.
- Cópia do comprovante de residência;
- No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

Inclusão do item 8.6

8.6. Candidatos que apresentarem documentos acadêmicos, expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em inglês, francês ou espanhol, deverão anexar tradução juramentada autenticada no consulado brasileiro mais próximo de sua residência para uma dessas línguas ou para o português.

Alteração do item 3.1 (versão em inglês)

Onde se lê:

3.1. There are 22 (twenty-two) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2024 academic year, in the following research areas:

- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energies – (2 places – Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (1 place – Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Finance, Accounting, Public Administration (3 places – Prof. Rodrigo Leite)
- IT Strategic Management (1 place - Prof. Elaine Tavares)
- Public Management / Politics and International Business (2 places – Prof. Ariane Roder)
- Electronic Government / Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business / Innovation in Services and Servitization / Innovation in Health Services Management / Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (3 places – Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 places – Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (1 place – Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 places – Prof. Renato Cotta de Mello)
- Services Operations in Health Organizations (1 place – Prof. Claudia Araujo)

Leia-se:

3.1. There are 25 (twenty-five) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2024 academic year, in the following research areas:

- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energies – (2 places – Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (1 place – Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Finance, Accounting, Public Administration (3 places – Prof. Rodrigo Leite)
- IT Strategic Management (1 place - Prof. Elaine Tavares)
- Public Management / Politics and International Business (2 places – Prof. Ariane Roder)
- Electronic Government / Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business / Innovation in Services and Servitization / Innovation in Health Services Management / Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (3 places – Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 places – Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (1 place – Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 places – Prof. Renato Cotta de Mello)
- Services Operations in Health Organizations (1 place – Prof. Claudia Araujo)
- Data Science Applications in Business and Economics (1 place - Prof. Peter Wanke)
- ESG, materiality perspective (1 place - Prof. Samantha Broman)
- Corporate Finance, Mutual Funds Industry, Investment Strategies like Smart Beta, Fixed Income Market and Derivatives (1 place – Prof. Raphael Moses)

Alteração do item 4.2 (versão em inglês)

Onde se lê:

4.2 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three

hundred and fifty) points in the ANPAD test and a score equal to or greater than 90 (ninety) points in the TOEFL IBT test, score equal to or greater than 6.3 (six point three) on IELTS, or score equal to or greater than 176 (one hundred and seventy-six) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 550 (five hundred and fifty) points shall be considered. Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

Leia-se:

4.2 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three hundred and twenty-five) points in the ANPAD test and a score equal to or greater than 90 (ninety) points in the TOEFL IBT test, score equal to or greater than 6.3 (six point three) on IELTS Academic, or score equal to or greater than 176 (one hundred and seventy-six) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 550 (five hundred and fifty) points shall be considered. Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

Alteração do item 8.1 (versão em inglês)

Onde se lê:

8.1 Selected applicants must enroll by January 10th, 2023 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;

In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

Leia-se:

8.1 Selected applicants must enroll by January 10th, 2024 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);

- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;

In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

Inclusão do item 8.6 (versão em inglês)

8.6 Applicants presenting academic documents issued by a foreign institution that have not been issued in English, French or Spanish must enclose a translation into one of these languages or Portuguese made by a Certified Sworn Translator, duly certified by the Brazilian Consulate closest to the applicant's domicile.

O referido edital, nas suas versões originais e retificadas, ficarão disponíveis para consulta no site do Instituto Coppead de Administração (www.coppead.ufrj.br).



Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Diretor

**COPPEAD GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS
FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO
PUBLIC NOTICE Nº 1165
RECTIFICATION OF THE PUBLIC NOTICE 831**

The Dean of the COPPEAD Graduate Business Administration School (hereinafter called COPPEAD) of the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), exercising the powers conferred on him by Article 6, Paragraph 3 of its Bylaws, and in compliance with Article 12, paragraph I, of the Graduate Studies and Research Committees for Stricito Sensu Graduate Program Regulations, as well as the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (CEPG Resolution No. 3 Annex, dated December 11th, 2009), announces to all concerned the rectification of the Public Notice 831, published on the UFRJ Bulletin on July 06th, 2023, as regards items 3.1, 4.2, 8.1 and 4.6 (Portuguese and English versions).

Change on item 3.1 (Portuguese version)

Where it reads

3.1. São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para a turma 2024 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Energias Renováveis (2 vagas – Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (1 vaga - Prof. Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profa. Leticia Casotti)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (3 vagas – Prof. Rodrigo Leite)
- Gestão Estratégica da TI (1 vaga - Profa. Elaine Tavares)
- Gestão Pública / Política e Negócios Internacionais (2 vagas – Ariane Roder)
- Governo Eletrônico / Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Inovação Social e Negócios de Impacto, Inovação em Serviços e Servitização, Inovação na Gestão de Serviços de Saúde, Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (3 vagas – Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas – Profa. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (1 vaga – Profa. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (1 vaga - Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)

Shall read

3.1. São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a turma 2024 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Energias Renováveis (2 vagas – Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (1 vaga - Prof. Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profa. Leticia Casotti)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (3 vagas – Prof. Rodrigo Leite)
- Gestão Estratégica da TI (1 vaga - Profa. Elaine Tavares)
- Gestão Pública / Política e Negócios Internacionais (2 vagas – Ariane Roder)
- Governo Eletrônico / Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Inovação Social e Negócios de Impacto, Inovação em Serviços e Servitização, Inovação na Gestão de Serviços de Saúde, Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (3 vagas – Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas – Profa. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (1 vaga – Profa. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (1 vaga – Prof. Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)
- Ciência de Dados: Aplicações na Administração Pública (1 vaga - Prof. Peter Wanke)
- ASC (Ambiental, Social e Governança), perspectiva de Materialidade (1 vaga - Profa. Samantha Broman)

- Finanças Corporativas, Indústria de Fundos de Investimentos, Estratégias de Investimento como Smart Beta, Mercado de Renda Fixa e Derivativos (1 vaga – Prof. Raphael Moses)

Change on item 4.2 (Portuguese version)

Where it reads

- 4.2. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e cinquenta) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 6.3 (seis ponto três) no IELTS ou pontuação igual ou maior que 176 (cento e setenta e seis) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

Shall read

- 4.2. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 90 (noventa) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 6.3 (seis ponto três) no IELTS Academic ou pontuação igual ou maior que 176 (cento e setenta e seis) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 550 (quinhentos e cinquenta) pontos. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

Change on item 8.1 (Portuguese version)

Where it reads

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de janeiro de 2023, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:
- Foto 3x4;
 - Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
 - Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio.
 - Cópia do comprovante de residência;
 - No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a

verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

Shall read

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de janeiro de 2024, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:

- Foto 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio.
- Cópia do comprovante de residência;
- No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

Addition of item 8.6 (Portuguese version)

8.6. Candidatos que apresentarem documentos acadêmicos, expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em inglês, francês ou espanhol, deverão anexar tradução juramentada autenticada no consulado brasileiro mais próximo de sua residência para uma dessas línguas ou para o português.

Change on item 3.1

Where it reads

3.1 There are 22 (twenty-two) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2024 academic year, in the following research areas:

- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energies – (2 places – Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (1 place – Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Finance, Accounting, Public Administration (3 places – Prof. Rodrigo Leite)
- IT Strategic Management (1 place - Prof. Elaine Tavares)
- Public Management / Politics and International Business (2 places – Prof. Ariane Roder)
- Electronic Government / Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business / Innovation in Services and Servitization / Innovation in Health Services Management / Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (3 places – Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 places – Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (1 place – Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 places – Prof. Renato Cotta de Mello)

- Services Operations in Health Organizations (1 place – Prof. Claudia Araujo)

Shall read

3.1 There are 25 (twenty-five) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2024 academic year, in the following research areas:

- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energies – (2 places – Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (1 place – Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Finance, Accounting, Public Administration (3 places – Prof. Rodrigo Leite)
- IT Strategic Management (1 place - Prof. Elaine Tavares)
- Public Management / Politics and International Business (2 places – Prof. Ariane Roder)
- Electronic Government / Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business / Innovation in Services and Servitization / Innovation in Health Services Management / Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (3 places – Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 places – Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (1 place – Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 places – Prof. Renato Cotta de Mello)
- Services Operations in Health Organizations (1 place – Prof. Claudia Araujo)
- Data Science Applications in Business and Economics (1 place - Prof. Peter Wanke)
- ESG, materiality perspective (1 place - Prof. Samantha Broman)
- Corporate Finance, Mutual Funds Industry, Investment Strategies like Smart Beta, Fixed Income Market and Derivatives (1 place – Prof. Raphael Moses)

Change on item 4.2

Where it reads

4.2 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three hundred and fifty) points in the ANPAD test and a score equal to or greater than 90 (ninety) points in the TOEFL IBT test, score equal to or greater than 6.3 (six point three) on IELTS, or score equal to or greater than 176 (one hundred and seventy-six) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 550 (five hundred and fifty) points shall be considered. Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

Shall read

4.2 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three hundred and twenty-five) points in the ANPAD test and a score equal to or greater than 90 (ninety) points in the TOEFL IBT test, score equal to or greater than 6.3 (six point three) on IELTS Academic, or score equal to or greater than 176 (one hundred and seventy-six) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 550 (five hundred and fifty) points shall be considered. Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

Change on item 8.1

Where it reads

8.1 Selected applicants must enroll by January 10th, 2023 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;

In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

Shall read

8.1 Selected applicants must enroll by January 10th, 2024 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;

In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

Addition of item 8.6

8.6 Applicants presenting academic documents issued by a foreign institution that have not been issued in English, French or Spanish must enclose a translation into one of these languages or Portuguese made

by a Certified Sworn Translator, duly certified by the Brazilian Consulate closest to the applicant's domicile.

The mentioned notice, in its original and rectified versions, will be available on the website of Coppead Graduate School of Business (www.coppead.ufrj.br).

A handwritten signature in black ink, reading "Otávio Henrique dos Santos Figueiredo". The signature is written in a cursive style with large, flowing letters.

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Dean